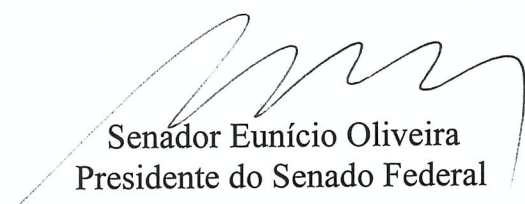


Mensagem nº 84 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência, nos termos do art. 13 da Resolução nº 1, de 2002-CN, o Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2018, oriundo da Medida Provisória nº 833, de 27 de maio de 2018, que “Altera a Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, para prever isenção, em todo o território nacional, da cobrança de pedágio sobre eixos suspensos de veículos de transporte de cargas que circularem vazios nas vias terrestres federais, estaduais, distritais e municipais”.

Senado Federal, em 8 de agosto de 2018.


Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

